



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados alterada pela Portaria nº 4.218 de 04 de outubro de 2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 174/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação EXCLUSIVA de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para futuras e eventuais aquisições de ÁGUA ENVASADA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste edital, em atendimento as seguintes Secretarias: Secretaria e Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006. Conforme Edital datado em 18 de outubro de 2019 e publicado em 18 de outubro de 2019, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME**, CNPJ.03.875.298/0001-71 e **VINICIUS ROBERTO ANDRADE SILVA**, CNPJ.: 31.306.500/0001-80 com representantes presentes. As 08h30min encerrou-se o protocolo com a presença apenas dos representantes das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h10min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Abertas as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas foram rubricadas e verificadas pelos presentes, sendo válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item: 001 foi classificado a empresa **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME**, os itens 002 e 003 foram FRUSTRADOS, os itens 004 e 005 foram classificados a empresa **VINICIUS ROBERTO ANDRADE SILVA**, o item 006 foi classificado a empresa **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME**, prosseguindo os trabalhos foram abertos os envelopes de documentação de habilitação, a empresa **DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME** apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA, porém a empresa **VINICIUS ROBERTO ANDRADE SILVA** não apresentou o item: 8.1.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, letra a e o item: c) Certidão Conjunta de Regularidade da Receita Federal e Dívida Ativa da União expedida pela Fazenda Federal, foi apresentado no CPF do proprietário e não CNPJ da empresa, por isso foi **INABILITADA**, desta forma os itens: 004 e

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

005 foram FRUSTRADOS. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção de manifestação de recurso, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu, Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira, equipe de apoio e representantes presentes, abaixo nominados. Monte Belo, 01 de novembro de 2019.


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – **Pregoeira**

Equipe de Apoio:


Terezinha Maria de Morais


Rosemeire Maris da Silva

Representantes Presentes:


DISTRIBUIDORA VILA NOVA LTDA ME


VINICIUS ROBERTO ANDRADE SILVA